PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06321/11

Autor: CHAGAS CATARINO e ALBERT DICKSON
Data: 29/11/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o **Centro Desportivo do Bairro das Rocas - CDBR**, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Centro Desportivo do Bairro das Rocas - CDBR,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de novembro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 13 de dezembro de 2011.